

ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

Considerando o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os atos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Srta. Camilla Martins de Sousa**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 067.489.386-78, residente e domiciliada nesta cidade, para o **cargo de provimento em comissão de Coordenador do Centro de Especialidades Médicas - CEM**, pertencente à estrutura administrativa e de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Uberlândia-MG, 05 de Fevereiro de 2024.


Lindomar Amaro Borges
Presidente do Amvap Saúde

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

Considerando o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os atos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Srta. Camilla Martins de Sousa**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 067.489.386-78, residente e domiciliada nesta cidade, para o **cargo de provimento em comissão de Coordenador do Centro de Especialidades Médicas - CEM**, pertencente à estrutura administrativa e de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Uberlândia-MG, 05 de Fevereiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP Saúde

Publicado por:
Wesly Teodoro de Freitas Martins
Código Identificador:B5D55B9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 06/02/2024. Edição 3699
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>